

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 6477/2022](#)

EMENTA: FIXA EM 18% A ALÍQUOTA MÁXIMA DE ICMS PARA AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES COM BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Autor(es): Deputado ANDRE CORREA

[PROJETO DE LEI Nº 6480/2022](#)

EMENTA: INSTITUI O CADASTRO ESTADUAL DE FLORESTAS PÚBLICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA INTEGRAR O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

[PROJETO DE LEI Nº 6481/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 7.634, DE 23 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

OBS.: Esta proposta obriga os grandes geradores de resíduos sólidos que gozam dos benefícios de isenção da contribuição ao Fundo Estadual de Pobreza e/ou isenção de ICMS, a destinar prioritariamente, o material reciclável para associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. A proposta visa, ainda, condicionar esta obrigação à concessão de licenciamento ambiental junto à SEAS/INEA e do benefício fiscal junto à SEFAZ.

[PROJETO DE LEI Nº 6482/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 4.056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

OBS.: Altera a lei que cria o Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECPS) para: a) adicionar ao produto da arrecadação prevista mais 1%, no caso dos contribuintes grandes geradores de resíduos; b) condicionar a isenção de contribuição do adicional criado à comprovação da destinação dos resíduos sólidos à cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, constituídas exclusivamente por trabalhadores de baixa renda; c) adicionar entre os beneficiados pelo Fundo as cooperativas e ou associações de catadores mencionados anteriormente.

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 5794/2022](#), de autoria do Deputado Eliomar Coelho, que OBRIGA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A MANTER BILHETERIAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Resultado: Retirado da Ordem do Dia.

[PROJETO DE LEI Nº 1147/2019](#), de autoria do Deputado Max Lemos, que PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO DIREITO DE DEFESA DO PARTICULAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (PROGRAMA ADVOCACIA VALE).

Resultado: Retirado da Ordem do Dia.

[PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2022](#), de autoria dos Deputados André Ceciliano e Luiz Paulo, que SUSTA OS EFEITOS DO [DECRETO Nº 48.145 DE 01 DE JULHO DE 2022](#) QUE FIXA EM 18% A ALIQUOTA MÁXIMA DE ICMS PARA AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES COM BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Resultado: Retirado da Ordem do Dia.

OBS.: Na última quinta-feira (17/11/2022) foram pautados dezenas de PLs vetados pelo Executivo, cujo prazo de análise da ALERJ se encerram nos próximos dias. Porém, todos os vetos foram retirados de pauta e retornam nesta terça-feira (22/11/2022).


DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

22 DE NOVEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<

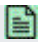
15h

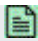
1º) **VETO TOTAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 5083-A/2021](#) , de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE EMITEM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO PELA MODALIDADE DE APROXIMAÇÃO NEAR FIELD COMMUNICATION E CONTACTLESS.

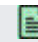
PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos, PELA MANUTENÇÃO.

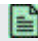
RELATOR: Deputado Marcelo Dino.

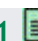
EM DISCUSSÃO ÚNICA


3º) **VETO TOTAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 5507/2022](#) , de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano, Lucinha, Jair Bittencourt e Waldeck Carneiro, que **DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de [Emendas Constitucionais e Vetos.](#))

7º) **VETO TOTAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 4927/2021](#) , de autoria dos Deputados André Correa e André Ceciliano, que **ALTERA A [LEI Nº 4.339, DE 27 DE MAIO DE 2004.](#)**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de [Emendas Constitucionais e Vetos.](#))

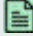
11º) **VETO TOTAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 5169/2021](#) , de autoria do Deputado André Corrêa, que **CRIA LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI BENEFÍCIO FISCAL A CIDADES FLUMINENSES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de [Emendas Constitucionais e Vetos.](#))

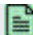
14º) **VETO TOTAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 5645/2022](#) , de autoria dos Deputados Brazão e Dr. Serginho, que **DISPENSA DA VISTORIA DO DETRAN-RJ, OS TÁXIS, OS VEÍCULOS DESTINADOS A ALUGUEL E DE USO PARTICULAR, MOVIDOS A GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) NA FORMA QUE MENCIONA.**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de [Emendas Constitucionais e Vetos.](#))

17º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 5082/2021](#) , de autoria do Deputado André Corrêa, que **DISPÕE SOBRE A MANIPULAÇÃO E O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SOB A FORMA ARTESANAL, BEM COMO SOBRE SUA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de [Emendas Constitucionais e Vetos.](#))

23º) **VETO TOTAL** APOSTO AO [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2022](#) , de autoria do Deputado André Ceciliano, que **REGULAMENTA O INCISO X DO [ARTIGO 307 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.](#)**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de [Emendas Constitucionais e Vetos.](#))

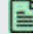
OBS.: Dispõe sobre a inclusão da animação cultural como instrumento pedagógico e de promoção da dignidade da pessoa humana.

24º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 6341/2022** , de autoria dos Deputados Eliomar Coelho e André Ceciliano, que **ESTIPULA REGRAS PARA O PAGAMENTO E RECEBIMENTO DE VERBAS DE EDITAIS DE PRODUÇÕES VOLTADAS PARA O SETOR CULTURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**
(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

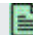
28º) **VETO TOTAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 6223/2022** , de autoria do Deputado André Ceciliano, que **ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 1.954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

OBS.: Dispõe a flexibilização do limite para as empresas com Receita Operacional Bruta de até R\$ 4,8 milhões, aumentando o limite fixado para 10% do ICMS a recolher em cada período, estimulando os pequenos contribuintes locais e regionalizados a patrocinar tanto projetos culturais quanto esportivos de pequeno porte.

29º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 4522/2021** , de autoria dos Deputados Carlos Minc e Rubens Bomtempo, que **DISPÕE SOBRE O FOMENTO À UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS À PROPULSÃO ELÉTRICA E HÍBRIDOS SEGUNDO AS DIRETRIZES SETORIAIS DE TRANSPORTES DA LEI ESTADUAL Nº 5.690, DE 14 DE ABRIL DE 2010, POLÍTICA ESTADUAL SOBRE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

36º) **VETO PARCIAL** APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 1898/2016** , de autoria do Deputado Thiago Pampolha, que **DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE EMBALAGENS RECICLÁVEIS EM PONTOS COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos.)

>>1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 6171/2022**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 31/2022), que DEFINE A ALÍQUOTA MÁXIMA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS INCIDENTE SOBRE BENS E SERVIÇOS DEFINIDOS COMO ESSENCIAIS NOS TERMOS DA **LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022**.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Transportes; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 6475/2022**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DO MÉDIO PARAÍBA (APAMEP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Meio Ambiente; de Saneamento Ambiental; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

>>2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:40h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 6469/2022**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A **LEI ESTADUAL Nº 5428, DE 01 DE ABRIL DE 2009**.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Saneamento Ambiental; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

OBS.: Autoriza a CEDAE a criar subsidiárias integrais.

>>3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:45h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 1147/2019**, de autoria do Deputado Max Lemos, que PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO DIREITO DE DEFESA DO PARTICULAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (PROGRAMA ADVOCACIA VALE).

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA**; de Servidores Públicos, **FAVORÁVEL, COM EMENDAS**; de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL, COM EMENDAS**; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, **FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Flávio Serafini, Waldeck Carneiro, Eurico Júnior e Eliomar Coelho.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Servidores Públicos; de Economia, Indústria e Comércio; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

23 DE NOVEMBRO DE 2022
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM VOTAÇÃO - EM 1ª DISCUSSÃO**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 1347/2016**, de autoria da Deputada Tia Ju, que DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE COMO AGIR NOS CASOS DE ROMPIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS E DESGARGAS ELÉTRICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Defesa Civil, FAVORÁVEL; e de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL.

NOVOS PARECERES, ÀS **EMENDAS DE PLENÁRIO**, DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **FAVORÁVEL, COM SUBEMENDA, ÀS EMENDAS Nº 01 E 03 E CONTRÁRIO À EMENDA N.º 02**; de Defesa Civil, FAVORÁVEL, COM AS SUBEMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS Nº 01 E 03 E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 02; e de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL, COM AS SUBEMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS Nº 01 E 03 E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 02.

RELATORES: Deputados Carlos Minc, Bruno Dauaire, Renan Ferreirinha, Carlos Minc, Bruno Dauaire e Dionísio Lins.

EM VOTAÇÃO - EM 2ª DISCUSSÃO

8º) **PROJETO DE LEI Nº 1910/2020**, de autoria da Deputada Martha Rocha, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA AO CONSUMIDOR DE LAUDO DE VISTORIA COMPLETA NA AQUISIÇÃO OU TROCA DE VEÍCULO SEMINOVO OU USADO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Defesa do Consumidor; e de Economia, Indústria e Comércio, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 6072/2022**, de autoria do Deputado Anderson Alexandre, que CRIA O POLO CERVEJEIRO ARTESANAL DA REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS E ESTABELECE A FESTA ANUAL DA CERVEJA ARTESANAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Economia, Indústria e Comércio; de Turismo; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

24 DE NOVEMBRO DE 2022
QUINTA-FEIRA

>>1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 6460/2022**, de autoria do Deputado Max Lemos, que DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TRIBUTOS AOS IMÓVEIS DE PROGRAMAS SOCIAIS FINANCIADOS PELA CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELADORES: Deputados Luiz Paulo, Eliomar Coelho, Luiz Paulo e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO - EM 1ª DISCUSSÃO


7º) **PROJETO DE LEI Nº 3400/2020**, de autoria da Deputada Mônica Francisco, que **INSTITUI O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO**; de Combate Às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, **FAVORÁVEL**; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, **FAVORÁVEL**; de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL**; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Carlos Minc, Alexandre Knoploch, Waldeck Carneiro, Dani Monteiro e Luiz Paulo.

(**PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES:** de Constituição e Justiça; de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Economia, Indústria e Comércio; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO

3º) **PROJETO DE LEI Nº 112-A/2019** , de autoria do Deputado Brazão, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS ESTADUAIS DISPONIBILIZAREM REBOQUES PRÓPRIOS PARA MOTOCICLETAS JUNTO AOS POSTOS DE ATENDIMENTO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**